



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 474/2021

INDICAMOS TRANSFORMAR EM GUARDA CIVIL MUNICIPAL A GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de transformar em Guarda Civil Municipal a Guarda Municipal de Trânsito, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o objetivo da presente indicação é transformar a Guarda Municipal de Trânsito em Guarda Civil Municipal com as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.022/2014 e na Constituição Federal;

Considerando que a GCM – Guarda Civil Municipal permanecerá vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, destinada a proteger o patrimônio, bens serviços, logradouros públicos, instalações públicas e o meio ambiente, auxiliando na segurança pública e atuando na forma preventiva em espaços públicos ou em eventos de interesse público;

Considerando que hoje a Guarda Municipal de Trânsito de fato já realiza as atribuições da Guarda Civil Municipal previsto na Lei Federal 13.022/2014, sendo assim faz-se necessário a legalização do serviço público realizado em nosso município;

Considerando que com a legalização, denominando Guarda Civil Municipal os Guardas Municipais de Trânsito, os mesmos serão submetidos à cursos de formação profissional melhorando ainda mais a prestação do serviço público;

Considerando que com a criação da GCM estaremos atendendo às reivindicações da sociedade que anseia por mais segurança. Apesar de ser responsabilidade do Estado, o município se sujeita a contribuir em face do momento em que vivemos, garantindo ações integradas para manter a ordem pública e a preservação da vida e do patrimônio com o auxílio dos Guardas Municipais de Trânsito;

O município assim estará contribuindo de forma direta das questões e medidas para prevenir e atuar no combate à criminalidade, dividindo com a Polícia Militar e os demais órgãos de segurança, a função de proteger o cidadão;

Página 1 de 2



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2021.


MARLON ZANELLA

Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL